



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 507/2002

Em 2 de agosto de 2002

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 523, de 23 de julho de 2002, comunica que se encontra disponível na Internet, no endereço <http://www.anp.gov.br>, para recebimento de comentários e sugestões até dia 3 de setembro de 2002, minuta de Portaria que regulamenta o livre acesso às instalações de transporte de gás natural.



SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Publique-se:



MURILO MOTA FILHO

Superintendente Adjunto de Gestão Interna